TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº03/2015

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº00.671.077/0001-93; De outro lado, **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ** doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70 sediada na Rua Padre Valdevino, nº160, Centro, Fortaleza - CE - CEP: 60.135-040; Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "PALESTRA COELCE"**, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pelo Decreto nº. 31.051/2012, identificando realização, montagem e desmontagem do evento, conforme abaixo. REALIZAÇÃO: 10 DE FEVEREIRO DE 2015 TOTAL DA REALIZAÇÃO: 2.900,00 DESMONTAGEM: 10 DE FEVEREIRO DE 2015 TOTAL DA DESMONTAGEM: 240,00 TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): 579,00 TOTAL FINAL R$3.719,00 (Três mil, setecentos e dezenove reais) DA FORMA DE PAGAMENTO: Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R$3.719,00 (Três mil, setecentos e dezenove reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R$) Pagamento Único 06/02/2015 3.719,00 I - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2015. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho (Secretaria de Turismo) e Cristine de Magalhães Marcondes (Autorizatário).

Paulo César Franco de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº36/2015 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I c/c Art.5º, II da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; RESOLVE **DESIGNAR** MAJ. PM **JUAREZ GOMES NUNES JÚNIOR**, M.F. 091.338-1-X, para no âmbito desta Controladoria, ordenar todas as despesas orçamentárias, reconhecer dívidas, bem como representar esta Pasta nos Convênios, Ajustes, Acordos, Contratos e demais instrumentos necessários à consecução das atribuições ora delegadas, tais como, assinar Portarias concedendo diárias, ajuda de custo, vale transporte, benefício alimentação e de movimentação de servidores no âmbito desta Controladoria, sem prejuízo da competência originária da Titular desta Pasta, prevista na legislação vigente. REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº180/2015 - O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.1, do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art.20, alínea "III", do Decreto supracitado, os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 13 de janeiro de 2015. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Túlio Iumatti Ferreira
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Nº	NOME	ÁREA
01	MICHELE COLARES AUGUSTO GONÇALVES	DIREIRO
02	PALLOMA GIOVANNA OLIVEIRA MEIRA	DIREITO
03	RENATA LEITE SOBREIRA GUEDES	DIREITO
04	VIVÂNIA SAMPAIO DA SILVA	DIREITO

*** *** ***

PORTARIA Nº193/2015 - A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o constante da Ata da 1ª Sessão Extraordinária do CONSUP/DPGE, datada de 19 de fevereiro de 2015, que deliberou pelo afastamento da Defensora Pública de Entrância Final, **ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**, matrícula nº301.049-1-9, RESOLVE autorizar a **CESSÃO** da Defensora Pública precitada, considerando o que fora deliberado nos autos do processo do SPU de nº15031811-1, oriundo do Gabinete do Governador, **para exercer o cargo** de Assessor Especial, símbolo DNS-2, junto à Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser renovada na forma do §1º, Art.2º, da Resolução nº106/2014, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº262/2015.

REMOVE A PEDIDO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto nos artigos 118 e 121, da Lei Complementar Federal nº80, de 12 de janeiro de 1994, os artigos 44 e 45 da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997; Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais; Considerando o Procedimento Administrativo (Viproc. Nº15105225-5) e os Editais nº02/2015, 03/2015, 04/2015, 05/2015, 06/2015, 07/2015, 08/2015, 09/2015, 10/2015, 11/2015, 12/2015 e 13/2015, publicados no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2015; RESOLVE

Art.1º Remover a pedido, os Defensores Públicos, conforme relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria.

Art.2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº262/2015

Nº	REMOVIDO(A)	EDITAL Nº	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO
1.	Ricardo César Pires Batista	02/2015	15ª Defensoria Criminal
2.	Rosangela Bobo de Carvalho Noronha	03/2015	4ª Defensoria Cível
3.	Petrus Henrique Gonçalves Freire	04/2015	15ª Defensoria Cível
4.	Luiza Nívea Dias Pessoa	05/2015	18ª Defensoria Criminal
5.	Carlos Rogério Siqueira e Silva	06/2015	2ª Defensoria das Curadorias
6.	Rogério Matias Rebouças da Silveira	07/2015	2ª Defensoria das Sucessões
7.	Isabelle de Menezes Ferreira dias de Carvalho	08/2015	4ª Defensoria de Família
8.	Karinne Matos Lima	09/2015	1ª Defensoria do Núcleo de Petição Inicial
9.	Raimundo Fábio Ivo Gomes	10/2015	2ª Defensoria dos Juizados Especiais
10.	Sérgio Luís de Holanda Barbosa Soares Araújo	11/2015	9ª Defensoria de Família
11.	Amélia Soares da Rocha	12/2015	14ª Defensoria Cível
12.	Ana Cristina Teixeira Barreto	13/2015	13ª Defensoria Cível

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº11/2015.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO PÚBLICA E ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a necessidade de adequar a composição dos membros do Comitê de Gestão Pública e Acompanhamento Orçamentário e Financeiro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará às suas relevantes funções; Considerando que os atos do Comitê devem pautar-se pela mais alta análise técnico-jurídica; Considerando que há pertinência das atividades do Comitê de Gestão Pública e Acompanhamento Orçamentário e Financeiro com as competências da Assessoria Jurídica da DPGE, conforme art.47 da Resolução nº72/2012 do Conselho Superior da Defensoria Pública. RESOLVE:

Art.1º Alterar a redação do inciso V e acrescentar o inciso VI ao art.4º, da Instrução Normativa nº09/2014, que institui, no âmbito da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE, o Comitê de Gestão Pública e Acompanhamento Orçamentário e Financeiro, e da outras Providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.
4º .....
V - Chefe da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública
VI - Coordenador Administrativo Financeiro". (NR)

Art.2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 20 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº109, de 23 de janeiro de 2015.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº19, DE 14 DE MARÇO DE 2007, EM SEUS ARTIGOS 4º E 9º, COM INCLUSÃO DO ART.9º-A, TODOS, OPORTUNIZANDO MELHORIA NA AQUISIÇÃO DE CONHECIMENTOS NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará deve obedecer ao disposto na Constituição Federal, especialmente o que determina o art.37, de que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, as atividades consultivas, normativas e decisórias (Art.102, LC 80/1994 e Arts.1º e 10, inciso I, do Regimento Interno do Conselho Superior, de 25 de março de 1998); CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a qualificação dos membros da Defensoria Pública do Estado do Ceará, considerando serem agentes de transformação social; CONSIDERANDO a imprescindibilidade do aprimoramento contínuo do conhecimento, a fim de efetivar o acesso à Justiça dos vulneráveis; CONSIDERANDO a importância de se deixar expresso os limites de custeio do curso de pós-graduação, RESOLVE:

Art.1º Os artigos 4º e 9º da Resolução nº19, de 14 de março de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º Não será concedido afastamento para cursos de pós-graduação lato sensu que se realizarem no âmbito do território do Estado do Ceará.

Parágrafo único. Para fins de elaboração de pesquisa, serão concedidos 30 (trinta) dias de afastamento para mestrado e de 60 (sessenta) dias para doutorado e pós-doutorado.

…

Art.9º Não será custeado pela Defensoria Pública do Estado do Ceará curso de especialização stricto senso aos membros da instituição que já possuem essa titulação, inclusive nos Pós-doutorados.

§1º Aplica-se, no que couber, o disposto nos artigos anteriores, aos casos que tratam dos afastamentos dos membros da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

§2º A Defensoria Pública poderá custear cursos de especialização lato senso aos membros da instituição, dentro das atuações defensoriais, desde que haja pertinência temática com a área de atuação do Defensor Público, nos termos do inciso II do §1º do art.3º".

Art.2º Fica acrescido à Resolução nº19, de 14 de março de 2007, o art.9º-A com a seguinte redação:

"Art.9º-A. O custeio a que se refere esta Resolução abrange a integralidade do valor do curso pleiteado e será pago diretamente à entidade responsável pelo Curso.

Parágrafo único. Não serão custeados os cursos a que se refere o caput quando realizados no exterior".

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza(CE), 23 de janeiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
PRESIDENTE
Túlio Iumatti
CONSELHEIRO NATO
Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu
CONSELHEIRA NATA
Amélia Soares da Rocha
CONSELHEIRA ELEITA
Epaminondas Carvalho Feitosa
CONSELHEIRO ELEITO
Gustavo Gonçalves de Barros
CONSELHEIRO ELEITO
Alfredo Jorge Homsi Neto
CONSELHEIRO ELEITO

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº110, de 19 de fevereiro de 2015.

ALTERA O §2º DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº106, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de poder normativo previsto no artigo 102 da Lei Complementar Federal nº80/94 e 6º-B, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº06/97; CONSIDERANDO que o artigo 37 da Constituição Federal estabelece que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará exercer as atividades consultivas, normativas e decisórias; CONSIDERANDO que o artigo 35 do Regimento Interno do CONSUP/DPGE/CE determina que os atos do Conselho Superior que importem decisão fundamentada terão forma de Resolução; e CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, nos autos do Processo nº15031811-1, exarada na 1ª Sessão Extraordinária de 2015, RESOLVE:

Art.1º. O artigo 1º da Resolução nº106, de 22 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º ….....
II – no âmbito estadual, por solicitação do Governador do Estado do Ceará, para o exercício do cargo de Secretário de Estado;
….....
§2º Poderão ser analisadas outras hipóteses não contempladas nos incisos I e II, mediante solicitação da parte interessada na forma desta Resolução.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza(CE), 19 de fevereiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
PRESIDENTE
Túlio Iumatti
CONSELHEIRO NATO
Vanda Lúcia Veloso Soares de Abreu
CONSELHEIRA NATA
Amélia Soares da Rocha
CONSELHEIRA ELEITA
Epaminondas Carvalho Feitosa
CONSELHEIRO ELEITO
Gustavo Gonçalves de Barros
CONSELHEIRO ELEITO
Alfredo Jorge Homsi Neto
CONSELHEIRO ELEITO

*** *** ***

PODER LEGISLATIVO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO

Desde o dia 15 de fevereiro de 2015, **todos os atos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará são publicados exclusivamente no Diário Oficial Eletrônico do TCE-CE**, disponível no portal institucional www.tce.ce.gov.br, ressalvado o disposto no art.1º, §2º da Resolução Administrativa nº08/2014-TCE-CE.

*** *** ***

OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2015.02.27.1. Realizará a licitação para aquisição de equipamentos médico ambulatoriais e material permanente destinados à Unidades Básicas de Saúde do Município de Porteiras/CE. Abertura: 13 de março de 2015 às 09:00h. Edital disponível à Rua Mestre Zuca nº. 16, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3557-1254 (R-211). **Porteiras/CE, 27 de fevereiro de 2015. Alexandre Laurentino Bezerra - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 4250201/2015 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 13/03/2015, às 10h. **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes destinados aos Veículos da Frota da Prefeitura. **VALOR DO EDITAL:** R$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066. **Massapê-CE, 25 de Fevereiro de 2015. José Gilson A. Vasconcelos – Secretário de Finanças.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Senador Pompeu, comunica aos interessados o adiamento do Pregão nº 002/2015, marcado para o dia 03 de março de 2015, às 10:00, fica adiado para o dia 13 de março de 2015, no mesmo horário. A Comissão. Senador Pompeu-CE, 27 de fevereiro de 2015. **Francisca Patricia de Souza Maciel - Pregoeira da Câmara.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Senador Pompeu, comunica aos interessados o adiamento do Pregão nº 001/2015, marcado para o dia 03 de março de 2015, às 09:00, fica adiado para o dia 13 de março de 2015, no mesmo horário. A Comissão. Senador Pompeu-CE, 27 de fevereiro de 2015. **Francisca Patricia de Souza Maciel - Pregoeira da Câmara.**

*** *** ***

Estada do Ceará – Câmara Municipal Catunda – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal Catunda, comunica aos interessados que no dia 12 de março de 2015, às 14:00 horas, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2302.04/2015 PP**, cujo o objetivo é a Contratação de serviços de Locação de 01 (um) veículo para ficar a disposição do Legislativo Municipal de Catunda - CE. Conforme edital. Maiores informações junto à Comissão de Licitação, localizada na Rua Sete de Setembro, S/Nº, Centro Catunda (CE). CEP: 62.297-00. **26 de fevereiro de 2015. Romeu Thuma de Sousa Feitosa – Pregoeiro Oficial**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibicuitinga – Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços n.º TP-001.27.02/2015 - Gabinete. Objeto: contratação de assessoria e consultoria jurídica, para prestar serviços na defesa de interesses da Fazenda Pública Municipal em todas as questões trabalhistas envolvendo o Município de Ibicuitinga, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito. Tipo: Menor Preço Mensal. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 18 de março de 2015, às 08:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de habilitação e proposta de preços. **Priscila Silva Pinheiro – Presidente da CPL/PMI.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 13.032/2014. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (alimentos especiais), de interesse da Secretaria da Saúde. Contratado: Macnor Representações e Comércio Ltda EPP. Vigência: até 31/03/2015. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária Ana Amélia Leitão de Farias. Valor Global: R$ 4.988,88 (quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Assina pela Contratada: Hugo Davi Rebouças. Data da Assinatura dos Contratos: 02/02/2015.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 005/2015-SEAF - Objeto: Contratação de Serviços para digitalização de documentos para as Unidades Administrativas do Município de Ubajara-CE. Data da Abertura e Local: 12 de Março de 2015, às 14:00h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara, Ceará, CEP 62.350-000. Maiores informações junto a CPL - Ubajara-CE, no horário de 08 às 12hs e de 14 às 17hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara - CE, 27 de Fevereiro de 2015.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Secretaria de Administração e Finanças - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2015-SEAF - Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria em Controle Interno para as Unidades Administrativas do Município de Ubajara-CE. Data da Abertura e Local: 12 de Março de 2015, às 10:00h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara, Ceará, CEP 62.350-000. Maiores informações junto a CPL - Ubajara-CE, no horário de 08 às 12hs e de 14 às 17hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira, Ubajara - CE, 27 de Fevereiro de 2015.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o Edital do Pregão Presencial 011.2015/PPRP, na forma de Registro de Preços, que tem como objeto: Registro de preços visando a aquisição de gêneros alimentícios para atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Canindé/CE. Abertura dia 12/03/2015, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/nº, Imaculada Conceição. **Canindé/CE, 27/02/2015. Antônio Cardoso de Lima – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE comunica aos interessados que realizará no dia 18/03/2015, às 09hs, na Rua João Tomaz Ferreira, nº. 42, Centro, a Tomada de Preços nº. 03.18.01/2015 para contratação de pessoa jurídica para reforma do CEI Sementes do Amanhã e ampliação do CEI Amor e Vida no Município. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Maria Edcarla Freitas Santos – Presidente da CPL.

*** *** ***